DECRETO N. 3.580, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal n. 3.367, de 30 de abril de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Bertioga solicita a substituição de suas representantes no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através do Ofício n. 008/2020, juntado aos autos do processo administrativo n. 797/2020-2;

DECRETA:

Art. 1º O item 1.1, da alínea "b", do inciso IV, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.367, de 30 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*
.....

IV – representantes dos usuários:
.....

b) Associação Beneficente da Comunidade Nossa Senhora de Fátima de Bertioga:
1.1. Vanuzia Teixeira de Souza Batista – titular; e (NR)
1.2. ....."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2021. (PA n. 797/2020-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município